



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis. 37
Visto

TERMO DE COMPROMISSO, POSSE E EXERCÍCIO AO CARGO DE VEREADOR
DECORRENTE DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO.

Ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2010, no horário das 19:00 horas, realizou-se a reunião plenária ordinária da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, nas dependências do plenário à Praça Monsenhor José Coelho, 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, ai compareceram os Senhores Vereadores abaixo relacionados, constando da ordem do dia a eleição de renovação dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senhora do Porto, para o mandato do ano legislativo de 2011, com âncoras na Lei Orgânica do Município de Senhora do Porto, MG, em seu artigo 22, § 5º, e fundado no Regimento Interno da Câmara Municipal artigo 14, e Resolução Legislativa nº 05 de 29-10-2010. Aberto os trabalhos a Senhora Presidente dá por aberto os trabalhos em nome de Deus, ato continuo solicita uma oração e após solicita a execução do Hino Nacional, e considerando numero regimental para prosseguimento dos trabalhos, a Senhora Presidente solicita a apresentação de chapas concorrentes. Foi apresentada uma única chapa, a saber: Para Presidente Vereador Sebastião Augusto de Andrade Filho - PMDB, Para Vice Presidente Vereador José Leonardo Fernandes Abi-Acl - PP, e para Secretário Vereador Lourival Pires Filho - PMDB. Ato continuo a Senhora Presidente anuncia a votação nominal e voto aberto conforme artigo 10 do mesmo Regimento Interno da Casa, e solicita do Vereador Secretário que se fizesse a chamada nominal e o voto. Apurou-se o seguinte resultado: Cinco (5) Vereadores votaram favoravelmente. A Senhora Presidente anuncia o resultado e faz a proclamação dos eleitos, e ato continuo convoca os eleitos para prestarem o compromisso a posse e o exercício, solicitando que fiquem de pé para proferirem o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO". Para constar, eu, Lourival Pires Filho, Vereador eleito secretário para este ato, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e como pelos demais empossados retromencionados.

Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 1º de novembro de 2010.

Sebastião Augusto de Andrade Filho
Sebastião Augusto de Andrade Filho - Presidente.

José Leonardo Fernandes Abi-Acl
José Leonardo Fernandes Abi-Acl - Vice Presidente.

Lourival Pires Filho
Lourival Pires Filho - Secretário.

Apresentado Folha nº 0531º Protocolo nº 7.360
Registrado as folhas 230
do livro próprio, nº 1109 sob o nº 1.218
Guanhães, 10 de 01 de 2011

- Arivalta Mourão Elias - Oficiala
- Carlos José Cândido Martins - Escrevente
- Renata Mª Duque Thomaz Elias - Oficiala Substituta
- Maria de Fátima da Silva Pereira - Escrevente

21.252.499 / 0001-02

GUANHÃES CARTÓRIO REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Av. Travença dos Leões, 40 - Centro

MG

